



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
CHEFIA DE GABINETE



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0037/2019
DISPENSA DE LICITACAO Nº. 02 029/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL INFANTIL E ADOLESCENTE PATOS-PB DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 037/2019, referente à dispensa de Licitação nº. 02 029/2019, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e ratificado pela Procuradoria Geral do município e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, **RATIFICO** o presente em favor da Sra. VIVIANE MARCELLE TORRES BULLARA, com CPF nº: 441.417.854-15, RG. Nº 873.449 SSP-PB, com endereço na Rua da Aroeira, nº 140/Q E L Q- SETE CASAS, CEP: 58700000, Patos-PB, para **FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL INFANTIL E ADOLESCENTE PATOS-PB**, sob responsabilidade (*Prefeitura Municipal de Patos PB*), no valor total de **R\$ R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - PB, 09 de Janeiro de 2019

Bonifácio Rocha de Medeiros
Prefeito Constitucional